



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 - GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO, 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES 1, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO**

Aos vinte e cinco dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – CELHEURO, designada através da **Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2023 e Portaria nº 47 de 11 de maio de 2023**, na sede da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão Rua XV de Novembro, 275, Centro, CEP 01013-001, São Paulo-SP, com a finalidade de proceder o recebimento dos Envelopes 1 - Garantia de Proposta, Documentos de Representação e Declaração, 2 - Proposta de Preços, 3 - Documentos de Habilitação e abertura dos Envelopes 1, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.095501/2022-72**, cujo objeto é a **Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para equipagem e prestação de serviços de bata branca e bata cinza do hospital de urgências e emergências de Rondônia – HEURO, conforme requisitos construtivos do Edital, mediante critério de MENOR PREÇO DO VALOR DE PAGAMENTO MENSAL, sob regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA**. Registra-se que o **CONSÓRCIO SAÚDE RONDÔNIA**, representada pela participante credenciada **MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A**, protocolou junto a B3 os envelopes de **GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO, PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, às 10h22min da presente data, conforme grafados no respectivo Termo de Recebimento de Volumes. Assim sendo, conforme previsões editalícias, a Presidente da Comissão encerrou o prazo para recebimento dos Envelopes 1, 2 e 3 às 12h (horário local). Ato contínuo, passou-se a abertura do Envelope 1 das empresas que constituem o **CONSÓRCIO SAÚDE RONDÔNIA**. Informamos que os respectivos documentos foram apresentados em duas vias (original e cópia), contendo cada 158 páginas, acompanhados de duas gravações digitais. Após vistos pela Presidente e demais membros, esta Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento do invólucro 1, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicação previstos em Lei. Registra-se ainda que as 11h59min apresentou-se na B3 um senhor identificando-se como corretor de uma empresa não identificada, todavia o mesmo não portava consigo nenhum envelope até o horário final estabelecido no instrumento convocatório. Esta comissão deliberou, conforme o princípio da vinculação do presente edital, que não seria coerente o aporte de novos envelopes além do horário previsto nas cláusulas editalícias. Os envelopes das Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, lacrados em malote com lacre A6215213 foram acondicionados no Cofre da B3. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [servicosheurocel@gmail.com](mailto:servicosheurocel@gmail.com). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. São Paulo/SP, aos **vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinquenta minutos**.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente - CELHEURO/SUPEL/RO

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Membro da Comissão da CELHEURO

**HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES**

Membro da Comissão da CELHEURO

**LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA**

Membro da Comissão da CELHEURO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa**, **Membro**, em 25/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 25/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA**, **Membro**, em 25/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES**, **Membro**, em 25/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038537878** e o código CRC **CBC99031**.